

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº: 2023/1297990
OBJETO: Pagamento das faturas de nº 201698961 e nº 201698963 da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, alusivo os serviços de publicações de PORTARIAS, aditivos de contratos, convênios, licitações, dentre outros, executados pela CREDORA, referente aos meses de setembro e outubro de 2023, para atender as necessidades desta SETRAN. VALOR: R\$ 5.309,50 (cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339093; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 015000000001; Plano Interno: 410008338C.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA
CNPJ: 04.835.476/0001-01
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 1060438

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 2024/134125
OBJETO: Autorização de Uso de Bem Público, sem qualquer ônus para a Setran, para implantação de equipamento do tipo fixo com leitura automática de placas (LAP/OCR) nas rodovias: PA-125, PA-251, PA-483, PA-391, PA-140, PA-136, PA-242, PA-127, PA-124 e PA-253, conforme Nota Técnica - DIRTEC/SETRAN.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 04 /04 /2024.
FORO: Comarca de Belém/PA.
AUTORIZADA: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 09.911.948/0001-73
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1060390

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 228/2024–ARCON-PA, DE 09 DE ABRIL DE 2024. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor;RESOLVE: I – CEDER, a servidora RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, matrícula n.º 54187716/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio à Regulação de Serviços Públicos, para a para a Fundação HEMOPA, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01 de ABRIL de 2024, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240. II – O efeito desta PORTARIA retroagirá a conta de 01/04/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1060185

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1420506; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 002/2024; RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor MOISES JUNIOR DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 6403528/2, designado na PORTARIA Nº 044 de 20/02/2024, por GLAUCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57216573/2, como integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.
Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 002/2024 celebrado pela SEDAP com o INSTITUTO SOCIAL MANÁ DE DEUS, CNPJ nº 06.863.925/0001-42.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1060041

PORTARIA Nº 127 DE 09 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1420506; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:
Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 5932325/3, por ROBERTO JANIO LOPES DE BRITO, matrícula nº 5907533/2, ocupante do cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo como GESTOR do Termo de Fomento nº 002/2024, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO SOCIAL MANÁ DE DEUS, CNPJ nº 06.863.925/0001-42, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;
Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1060028

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, § 1º do Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior celeridade aos processos internos e desta SEDAP; R E S O L V E:
Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 55588554/6, nomeado através da PORTARIA 469/2022-CCG de 08/04/2022, publicada no DOE 34.929 de 11/04/2022, para AUTORIZAR as viagens nacionais em missão oficial ou de estudos, dos servidores desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 04 de abril de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1060266

PORTARIA Nº 122 DE 08 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando o Processo nº 2019/429589; R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA nº 434, de 18/12/2023, publicada no DOE. Nº 35.660, de 27/12/2023, o nome da servidora LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMOS (PRESIDENTE), ocupante do cargo de Advogada, matrícula nº 3342301
INCLUIR na PORTARIA nº 434, de 18/12/2023, publicada no DOE. Nº 35.660, de 27/12/2023, o nome da servidora LIANE CONCEICAO CARDOSO DE MIRANDA (PRESIDENTE), ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 21563/ 1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1060323

PORTARIA Nº 131 DE 09 DE ABRIL DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/723691; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 010/2024; RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5971865/1, CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5971617/1 e GERSON DE OLIVEIRA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 23620/1, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.
Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 009/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ABAETETUBA (AFAFA), CNPJ nº 28.309.560.0001/41.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1060329